

DECRETO LEGISLATIVO N. 108, DE 10 DE MAIO DE 2016.

AUTORES VER.: GUNTER MAFFISSONI GUIMARÃES, IVONE PIEREZAN, JEFERSON TOMAZONI, JUNINHO GAZINEU, LEOCIR MONTAGNA, MARCOS PAZ, ODAIR JUNIOR, ROSMAR ALVES E VALDECIR MALACARNE

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

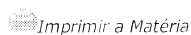
Art. 1º Fica outorgado o “Título de Cidadão Honorário” de São Gabriel do Oeste aos senhores Ademir José Rodrigues; Alceu Eibel; Beata Catarina Langer; Cleonice Terezinha Leite; Damasio Tibúrcio Novaes; Delci Maccari; Edson Garcia; Ermoge Picetti; Félix Sorgatto; Iberê Delmar Gondin Lins; Jayme Rodrigues da Silva Neto; Luís Alberto Oliveira Rieger; Luiz Juarez Penso; Pe. Severino Orso; Terezinha Salla Zanetti e Valpírio Tomazoni, por relevantes serviços prestados para São Gabriel do Oeste.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue aos agraciados no Plenário da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste em Sessão Solene no dia 12 de maio de 2016, às 9h.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de maio de 2016.


MARCOS PAZ
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 108, DE 10 DE MAIO DE 2016

DECRETO LEGISLATIVO N. 108, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Autores ver.: Guinter Mallissoni Guimarães, Ivone Pierazan, Jeferson Tomazoni, Juninho Gazineu, Leocir Montagna, Marcos Paz, Odair Junior, Rosmar Alves e Valdecir Malacarne

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de São Gabriel do Oeste – MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o “Título de Cidadão Honorário” de São Gabriel do Oeste aos senhores Ademir José Rodrigues; Alceu Eibel; Beata Catarina Langer; Cleonice Terezinha Leite; Damasio Tibúrcio Novaes; Delci Maccari; Edson Garcia; Ermogo Picetti; Félix Sorgatto; Iberê Delmar Gondin Lins; Jayme Rodrigues da Silva Neto; Luís Alberto Oliveira Rieger; Luiz Juarez Penso; Pe. Severino Orso; Terezinha Salla Zanetti e Valpírio Tomazoni, por relevantes serviços prestados para São Gabriel do Oeste.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue aos agraciados no Plenário da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste em Sessão Solene no dia 12 de maio de 2016, às 9h.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de maio de 2016.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Carmen Regina Hamera
Código Identificador: EAB528C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 11/05/2016. Edição 1594
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>